

ATA DA DÉCIMAQUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA

Aos onze(11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) de Nosso Senhor Jesus Cristo, na Câmara Municipal de Montadas, Casa Manoel Fernandes da Silva, Estado da Paraíba, às dezenove horas e dezoito minutos(20h08), registrou-se a presença, no Plenário Antônio da Costa, dos seguintes vereadores: Fagner Júnior da Silva – Presidente; Luciano Ferreira Diniz – Vice-presidente; Yuri Veríssimo de Souza – Primeiro (1º) Secretário, José Marcos Justino – Segundo (2º) Secretário; Helium Luiz da Silva; Michell Platimir da Silva Seixas, Kátia Pereira da Silva; Ramalho Antônio de Souza e Dílson Marques da Silva. O atraso da sessão se deu por conta da tentativa de invasão ao parlamento por correligionários do Partido Social Democrático – PSD/55, os quais estavam sendo incitados por suas lideranças a desordem. O presidente municipal do partido, José Romildo Gonçalves, discursava e incitava o público através de palavras de ordem. Foi necessário o deslocamento de diversas viaturas da Polícia Militar, para conter os ânimos de manifestantes agressivos que buscavam atacar os parlamentares e invadir a sede do Poder Legislativo. Para garantir a ordem, segurança, a democracia e a garantia serviços legislativos, a Tropa de Choque teve que ser convocada. Após muito tumulto promovidos por correligionários da dita sigla partidária e instigação feita por seus representantes municipais, a sessão pode ser iniciada em porta fechadas, sendo garantida a presença nas dependências da Casa Legislativa dos vereadores, funcionários, advogados e imprensa. Iniciada a Ordem do Dia, o presidente requereu que o primeiro (1º) secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Após lida e debatida, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente requereu que fosse feita a leitura do **PARECER ÚNICO Nº 06/2024**, que manifestou, por unanimidade, o **parecer favorável** à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 38, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**, *que dispõe sobre a regulamentação e aplicação, no âmbito da administração pública municipal do município de Montadas, estado da Paraíba, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção*, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após debatido em segunda (2ª) discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, de 7 (sete) votos a favor e 1 (um) voto contrário. Votaram a favor os vereadores: Luciano Ferreira Diniz, Yuri Veríssimo de Souza, José Marcos Justino, Helium Luiz da Silva, Michell Platimir da Silva Seixas, Kátia Pereira da Silva e Dílson Marques da Silva. Registrou-se o voto contrário do vereador Ramalho Antônio de Souza. Dando continuidade, o presidente requereu que fosse feita a leitura do **PARECER ÚNICO Nº 07/2024**, que manifestou, por unanimidade, o **parecer favorável** à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 39, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**, *que dispõe sobre as diretrizes locais para o saneamento básico no Município de Montadas, Estado da Paraíba, em conformidade com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, estabelecido pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações trazidas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020*, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após debatido em segunda (2ª) discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, de 7 (sete) votos a favor e 1 (um) voto contrário. Votaram a favor os vereadores: Luciano Ferreira Diniz, Yuri Veríssimo de Souza, José Marcos Justino, Helium Luiz da Silva, Michell Platimir da Silva Seixas, Kátia Pereira da Silva e Dílson Marques da Silva. Registrou-se o voto contrário do vereador Ramalho Antônio de Souza. Dando continuidade, o presidente requereu que fosse feita a leitura do **PARECER ÚNICO Nº 08/2024**, que manifestou, por unanimidade, o **parecer favorável** à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 40, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**, *que cria o Plano*

*Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Montadas, estado da Paraíba, em conformidade com as Leis Federais nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após debatido em segunda (2ª) discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, de 7 (sete) votos a favor e 1 (um) voto contrário. Votaram a favor os vereadores: Luciano Ferreira Diniz, Yuri Veríssimo de Souza, José Marcos Justino, Helium Luiz da Silva, Michell Platimir da Silva Seixas, Kátia Pereira da Silva e Dílson Marques da Silva. Registrou-se o voto contrário do vereador Ramalho Antônio de Souza. Dando continuidade, o presidente requereu que fosse feita a leitura do **PARECER ÚNICO Nº 09/2024**, que manifestou, por maioria, o **parecer favorável** à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 41, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis no Loteamento Bela Vista II e Veríssimo, do Município de Montadas, estado da Paraíba, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após debatido em segunda (2ª) discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, de 6 (seis) votos a favor e 1 (um) voto contrário. Votaram a favor os vereadores: Luciano Ferreira Diniz, Yuri Veríssimo de Souza, José Marcos Justino, Michell Platimir da Silva Seixas, Kátia Pereira da Silva e Dílson Marques da Silva. Registrou-se o voto contrário do vereador Ramalho Antônio de Souza e Helium Luiz da Silva. Dando continuidade, o presidente requereu que fosse feita a leitura do **PARECER ÚNICO Nº 03/2024**, que manifestou, por maioria simples, o **parecer favorável** à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 42, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**, que dispõe sobre a reestruturação organizacional de Secretarias Municipais no âmbito do Município de Montadas, Estado da Paraíba, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após lido e debatido, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria simples, de 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) votos contrários. Votaram a favor os vereadores: Yuri Veríssimo de Souza, José Marcos Justino, Michell Platimir da Silva Seixas, Kátia Pereira da Silva e Dílson Marques da Silva. Registrou-se o voto contrário do vereador Ramalho Antônio de Souza, Luciano Ferreira Diniz e Helium Luiz da Silva. Dando continuidade, o presidente requereu que fosse feita a leitura do **PARECER ÚNICO Nº 04/2024**, que manifestou, por maioria simples, o **parecer favorável** à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 43, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**, que consolida e reorganiza o Quadro Funcional de Servidores comissionados, da Prefeitura Municipal de Montadas e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após lido e debatido, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria simples, de 6 (seis) votos a favor e 2 (dois) votos contrários. Votaram a favor os vereadores: Luciano Ferreira Diniz, Yuri Veríssimo de Souza, José Marcos Justino, Michell Platimir da Silva Seixas, Kátia Pereira da Silva e Dílson Marques da Silva. Registrou-se o voto contrário do vereador Ramalho Antônio de Souza e Helium Luiz da Silva. Dando continuidade, o presidente requereu que fosse feita a leitura do **PARECER ÚNICO Nº 05/2024**, que manifestou, por maioria simples, o **parecer favorável** à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 44, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**, que consolida e reorganiza o Quadro Funcional de Servidores efetivos, da Prefeitura Municipal de Montadas e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após lido e debatido, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria simples, de 6 (seis) votos a favor e 2 (dois) votos contrários. Votaram a favor os vereadores: Luciano Ferreira Diniz, Yuri Veríssimo de Souza, José Marcos Justino, Michell Platimir da Silva Seixas, Kátia Pereira da Silva e Dílson Marques da Silva. Registrou-se o voto contrário do vereador Ramalho Antônio de Souza e Helium Luiz da Silva. Não havendo mais matérias para serem apreciadas, foi encerrada a Ordem do Dia. Em seguida, fez uso da palavra em tribuna o **Vereador Ramalho Antônio de Souza**. Na oportunidade abordou porque discordava das proposições apreciadas e as razões pelo*

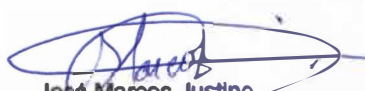
motivo de votar contra as proposições. Disse que as proposições foram aprovadas porque são oito vereadores contra um. Disse que irá representar o seu bloco político até o dia trinta e um de dezembro. Fez apologia ao governo eleito. Disse que não iria envergonhar a sua história, encerrando as suas palavras. Dando continuidade, fez uso da palavra o **Vereador Helium Luiz da Silva**. Na oportunidade disse que não vota conforme cores partidárias, mas conforme os interesses da população. Falou que na próxima legislatura continuará examinando as leis e votando os projetos conforme acredita serem votados. Disse que cobrará da administração, pois é o seu papel como vereador pelos próximos quatro anos, encerrando assim as suas palavras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu os vereadores pelas palavras. Agradeceu aos vereadores pelos trabalhos e a população por acompanhar a sessão. Agradeceu a RCA FM pela transmissão da sessão. Agradeceu a polícia militar pela segurança garantida aos parlamentares. Abordou que independente de sua vontade particular, a maioria é soberana e o as decisões do Legislativo são independentes. Por fim, agradeceu a todos dando por encerrada a sessão sendo lavrada a ata, que vai assinada pelo Presidente e demais vereadores que se fizeram presentes. *Plenário Antônio da Costa*, da Câmara Municipal de Montadas. *Casa Manoel Fernandes da Silva*, às vinte horas e quarenta e dois minutos (21h48), do dia quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

=====


Fagner Júnior da Silva
Presidente

Yuri Veríssimo de Souza
1º Secretário

Luciano Ferreira Diniz
Vice-presidente


José Marcos Justino
2º Secretário


Helium Luiz da Silva
Vereador


Dilson Marques da Silva
Vereador


Vereador


Kátia Pereira da Silva
Vereadora


Micheli Platini da Silva Seixas
Vereador